



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

PETIÇÃO Nº 58/X/1ª

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

DA INICIATIVA DE: José Manuel da Silva Alho

ASSUNTO: Sugere várias alterações legislativas para a Gestão das Escolas

I-INTRODUÇÃO

Através de uma petição on-line, dirigida a Sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembleia da República, é solicitado que a Assembleia da República legisle em várias matérias de forma a, alegadamente, melhorar o sistema de Gestão das Escolas.”.

Por despacho de 14 de Novembro de 2005, foi esta petição remetida à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

Em 17 de Novembro de 2005 foi esta mesma petição entregue ao signatário para apreciação da respectiva admissibilidade.

II-A PETIÇÃO

O peticionante inicia-se por fazer o seu diagnóstico da situação da Escola em Portugal, principalmente das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Seguidamente formula várias sugestões de alteração:

- Limitação dos mandatos dos Presidentes dos Conselhos Executivos;
- Avaliação de desempenho dos Conselhos Executivos;
- Possibilidade de demissão dos Conselhos Executivos pelas Direcções Regionais de Educação em caso de factos graves;
- Realização de Auditorias financeiras trienais;



Obrigatoriedade de os Conselhos Executivos divulgarem o seu horário de trabalho.

III- PARECER

1. Verifica-se que esta petição **cumpr**e os requisitos formais estabelecidos no Artigo 52º da CRP, no Artigo 248.º do Regimento da Assembleia da República e no Artigo 9º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho, não se verificando quaisquer razões para o seu indeferimento liminar, de acordo com o artigo 12º do citado diploma, pelo que parece ser de admitir a petição.

2 – Por ser matéria legislativa, sugere-se, para cumprimento do disposto no artigo 16.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, seja dado conhecimento do teor da presente petição aos Grupos Parlamentares, para que, querendo, apresentem iniciativa legislativa que consagre a solicitação do expoente.

Palácio de S. Bento, 15 de Novembro de 2005

O Técnico Jurista

(Miguel Folgado Moreno)